

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 11/2023 - REPUBLICAÇÃO

Modalidade Produto

Limite para as candidaturas: Cadastro Reserva

I. TÍTULO DO PROJETO

Fomento de negócios sustentáveis e inovadores na Amazônia Legal brasileira.

II. CONTRATANTE

Instituto Amazônia+21.

III. CONTEXTO

O Instituto Amazônia+21 (IAMZ+21) é uma organização da sociedade civil de iniciativa da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e da Ação Pró-Amazônia, associação formada por nove federações das indústrias dos estados da Amazônia Legal, para promover negócios sustentáveis na região e contribuir para o seu desenvolvimento econômico sustentável. Tem como missão apoiar a criação de negócios sustentáveis e inovadores na Amazônia, bem como fortalecer empreendimentos existentes e aqueles que venham a se estabelecer na região, dialogando com as demandas locais, o potencial econômico da região e a agenda ESG.

Para além da Missão, Visão e Valores, disponíveis no site, as macroestratégias do Instituto para os anos entre 2021 e 2030 são:

- Fortalecer e promover negócios sustentáveis na Amazônia Legal Brasileira, a partir do fortalecimento dos negócios existentes e de oportunidades de novos empreendimentos, identificados com parcerias chave e em modelos e práticas compartilháveis e escaláveis.
- Estruturar atração de investimentos e inovação em sistemas financeiros para produtos e serviços, voltados a agenda climática, bioeconomia e negócios verdes;
- Promover espaço permanente de diálogo e engajamento sobre negócios sustentáveis, cultura, investimentos privados e públicos, CT&I e proteção plena do bioma amazônico, com articulação e colaboração com Governos, Setor Produtivo, Academia, Sociedade Civil Organizada e Instituições de Fomento e;

- Amplificar a disseminação de conhecimento, de melhores práticas e a comunicação de resultados e iniciativas com transparência e compromisso com todos os públicos.

O foco de atuação do IAMZ+21 são os negócios sustentáveis, especialmente os relacionados a bioeconomia sustentável. Estudos desenvolvidos e publicados, incluindo aqueles realizados pela própria Confederação Nacional da Indústria (CNI), têm apontado a agenda de bioeconomia sustentável como um importante vetor de desenvolvimento para o país. Isso porque ela pode aliar a vocação do Brasil em função de sua rica biodiversidade e histórica trajetória no agronegócio e em biocombustíveis, com a conservação e promoção de um desenvolvimento sustentável e uma economia de baixo carbono para o Brasil e o mundo (CGEE, 2020; CNI, 2020). Nesse contexto, a Comunidade Econômica Europeia se destaca por ter definido a bioeconomia circular como uma plataforma estratégica relevante para a transição econômica dos próximos 30 anos. Essa plataforma tecnológica também tem sido defendida como estratégica para a Amazônia, por várias entidades e planos, que buscam aliar a conservação e a vocação da região dentro de modelos de bioeconomia e sociobioeconomia próprios do país (Amazônia 2030, 2021; CBCFA, 2021; CNI, 2020).

Para que essa transformação aconteça efetivamente no território da Amazônia Legal, o IAMZ+21 planeja atuar em uma agenda de grande relevância, ainda não realizada por outras entidades e frentes de atuação, buscando liderar um movimento de impacto do setor empresarial, com mobilização, investimentos e iniciativas adaptadas às necessidades e realidade de uma nova economia de inclusão, baseada em uma plataforma de bioeconomia sustentável, promotora da conservação e da inovação tecnológica para a Amazônia Legal.

Essa plataforma se materializa em frentes temáticas. Como centralidade, uma agenda de Relacionamento Institucional e Comunicação, em função do papel de integrar as demais frentes dando voz aos membros e parceiros e na articulação multistakeholder, espalhando para a gestão do conhecimento, que orienta a escolha de focos estratégicos e territórios prioritários e a consequente agenda de desenvolvimento territorial para atuação local, direcionando as estratégias prioritárias dos programas Negócios Sustentáveis e Fortalecimento de Capacidades.

No ano de 2022, no escopo do Programa Novos Negócios Sustentáveis, o IAMZ+21 iniciou uma articulação institucional com o SEBRAE, Serviço Nacional de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, resultando, já em 2023, na celebração do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 12, cujo objetivo é constituir e implementar arcabouço estratégico, técnico e operacional dedicado para originação e fortalecimento de negócios inovadores rurais, urbanos e florestais que promovam o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal. A centralidade deste Termo de Referência é este Convênio, cujo prazo de vigência é de 36 meses e o início de sua implementação, dia 1º de junho de 2023.

O arcabouço de estratégias, atividades e ações do Convênio em questão baseia-se no exitoso programa Inova Amazônia, do SEBRAE, que pode ser

consultado em sua integralidade no seguinte endereço eletrônico:
<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/inovaamazonia>.

Posto, apresenta-se nos próximos capítulo o escopo da contratação.

IV. OBJETIVOS DA CONSULTORIA

O objeto deste TR é contratar 01 pessoa consultora técnica **especializada em desenvolvimento de negócios e acesso a mercados**, nacional e internacional, dos produtos e serviços da Amazônia Legal, à luz do convênio estabelecido entre o IAMZ+21 e o Sebrae.

V. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A pessoa especialista em desenvolvimento de negócios e acesso a mercados deverá empreender as atividades / ações abaixo detalhadas:

- Atuar na prospecção ativa de clientes e parceiros estratégicos, com foco em conversão de oportunidades em contratos e parcerias de longo prazo para o IAMZ+21 e a FAIS;
- Elaborar propostas comerciais e conduzir processos de venda consultiva de projetos e soluções do IAMZ+21 para empresas, organizações parceiras, poder público entre outros;
- Conceber e implementar ações negociais para ampliar o acesso a mercados e oportunidades de negócios para o IAMZ+21 e os negócios da Amazônia apoiados pela FAIS, em especial os negócios de impacto atendidos pelo Convênio com o Sebrae, responsabilizando-se por celebrar termos comerciais, acompanhar o ciclo de vendas e garantir a entrega de valor aos parceiros e clientes;
- Desenvolver e gerenciar um portfólio de serviços com foco em sustentabilidade e impacto socioambiental positivo na Amazônia;
- Colaborar com áreas técnicas e de comunicação para alinhar propostas comerciais à estratégia de originação de ativos financiáveis e aos objetivos de impacto da FAIS;
- Mapear e propor soluções para superar os desafios de acesso a mercados de produtos e serviços da Amazônia, oportunizando a inserção de insumos amazônicos em cadeias de valor do setor produtivo;
- Articular, desenvolver oportunidades e atrair o Investimento Social Privado (ISP) junto a empresas, com o objetivo de captar recursos para o financiamento de projetos da FAIS e do IAMZ+21;
- Identificar e engajar atores estratégicos com potencial de facilitar o acesso a mercados nacionais e internacionais;
- Definir e implementar estratégias de engajamento com *players* prioritários, por meio de acordos, convênios, projetos e parcerias institucionais;

- Planejar, coordenar e acompanhar eventos como feiras, exposições, missões empresariais, rodadas de negócios e encontros bilaterais;
- Auxiliar no relacionamento institucional do Instituto, especialmente com atores envolvidos no convênio com o Sebrae.

VI. PRODUTOS

As entregas consistirão em 12 (doze) produtos, sendo um por mês, apresentados por meio de relatórios físicos e planilha tipo *time sheet* com descrição detalhada das atividades e ações, conforme a seguir:

Produto 1: Plano de trabalho do primeiro trimestre, contendo minimamente: plano geral detalhado para a implementação dos trabalhos no âmbito da FAIS, incluindo as atividades descritas no capítulo V, mais o Relatório de execução do primeiro mês: relatório técnico contendo: 1) Descritivo das ações realizadas; 2) Impactos das ações realizadas, indicando quantitativa e qualitativamente o desempenho e os resultados alcançados; 3) pontos de melhorias e lições aprendidas.

Produtos 2 ao 12: Relatório técnico mensal de execução contendo: 1) Descritivo das ações realizadas; 2) Impactos das ações realizadas, indicando quantitativa e qualitativamente o desempenho e os resultados alcançados; 3) pontos de melhorias e lições aprendidas.

Adicionais aos Produtos 4, 7 e 10: Atualização do Plano de Trabalho entregue no 1º mês para o trimestre subsequente.

VII. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O acompanhamento do processo de execução dos planos de trabalho dar-se-á por meio da realização de reuniões. Nessas reuniões, o consultor irá apresentar o desenvolvimento do produto, submetendo-o às análises e considerações por parte do IAMZ+21. A qualquer momento, o IAMZ+21 e/ou seus parceiros poderão convocar o consultor para prestação de esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o trabalho em execução.

VIII. PERFIL PROFISSIONAL

QUALIFICAÇÕES MÍNIMAS REQUERIDAS (obrigatórias)

- Ensino superior nas áreas de Administração, Economia, Relações Internacionais, Engenharia, Marketing, Comunicação, Comércio Exterior ou áreas correlatas;

- Experiência no desenvolvimento de negócios, parcerias estratégicas e abertura e acesso a mercados e/ou vendas consultivas B2B;
- Experiência em prospecção e negociação com o setor privado, setor público, bancos de desenvolvimento e agências multilaterais, organizações não-governamentais e cadeias de valor de produtos amazônicos;
- Experiência em gestão de portfólio de projetos e elaboração de propostas comerciais;
- Experiência em condução de missões empresariais, organização de eventos, feiras e rodadas de negócios;
- Fluência em outros idiomas, preferencialmente, inglês;
- Sólida experiência em captação de recursos será considerada um diferencial.

QUALIFICAÇÕES DESEJÁVEIS

- Pós-graduação, MBA ou mestrado em Negócios Sustentáveis, ESG e Investimento de Impacto, Gestão Comercial ou Estratégia Empresarial e/ou Relações Internacionais com foco em cooperação e desenvolvimento;
- Conhecimento sobre negócios de impacto, *startups*, pequenas e médias empresas nos temas de bioeconomia;
- Conhecimento de Investimento Social Privado (ISP);
- Conhecimento em *marketing* e *branding*;
- Excelente capacidade de comunicação verbal (para eventos) e escrita e capacidade de organizar conhecimento em materiais com ofícios, cartas, apresentações em Power point ou similares e afins.

IX. AÇÕES AFIRMATIVAS

O IAMZ+21 valoriza a diversidade e a pluralidade e tem compromisso institucional com a equidade de oportunidades para pessoas de toda e qualquer raça, etnia, gênero, orientação sexual, bem como pessoas com deficiência. Caso você se identifique como público-alvo de ações afirmativas, solicitamos que você compartilhe seu perfil social no e-mail de candidatura. O envio dessas informações é inteiramente opcional e, caso opte pelo envio, estas poderão ser utilizadas como parte dos critérios de avaliação.

X. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação mediante termo aditivo.



XI. VALOR DO CONTRATO

O valor global do contrato será definido com base na experiência profissional e na expectativa de remuneração da pessoa candidata. A composição da remuneração será estruturada da seguinte forma:

- **Remuneração Fixa:** valor mensal acordado previamente, pago mediante emissão de Nota Fiscal e apresentação de plano de trabalho trimestral e, mensalmente, de relatório de atividades e *timesheet*, correspondentes à prestação de serviços de consultoria;
- **Taxa de Performance:** adicional variável calculado com base no valor efetivamente captado pela pessoa contratada, conforme critérios e metas previamente estabelecidos em contrato.

O pagamento será realizado em parcelas mensais, condicionadas à entrega dos documentos comprobatórios exigidos no item VI. Produtos.

XII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO VIS A VIS REMUNERAÇÃO / HONORÁRIOS

PRODUTO	DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	VALOR
1	D+30	Valor global ÷ 12
2	D+60	Valor global ÷ 12
3 ao 12	A cada 30 dias	Valor global ÷ 12
Total		Valor Global

Obs.: Para a execução de cada produto previsto são estimadas em média até 40 horas semanais (8 horas por dia / média). Há reembolsos de despesas com: passagens aéreas, hospedagem, traslados e alimentação, quando em deslocamento para outras cidades ou estados que não São Paulo/SP (estão previstas diversas viagens, portanto, há a necessidade de disponibilidade).

XIII. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas mediante apresentação, avaliação e aprovação do produto pelo Gestor responsável.

XIV. LOCAL DE TRABALHO

Presencial com local físico na cidade de São Paulo/SP e viagens para os nove estados da Amazônia Legal e/ ou Brasília-DF.

XV. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As pessoas interessadas na presente seleção deverão encaminhar o Curriculum Vitae aos cuidados do IAMZ+21 no seguinte e-mail, descrevendo, como assunto: **“Seleção para especialista em desenvolvimento de negócios e acesso a mercados”**:

- contato@institutoamazonia21.org.br

Todas as etapas são eliminatórias e apenas as pessoas candidatas que atenderem todos os critérios de análise estabelecidos, avançarão para a etapa seguinte.

ETAPA 1 – ANÁLISE CURRICULAR

A etapa 1 consistirá na análise curricular e triagem dos candidatos que serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

CrITÉRIOS	PONTUAÇÃO
a. Adequação Técnica do currículo ao objeto do TR	1 a 5
b. Qualificações mínimas requeridas	1 a 5
c. Qualificações desejáveis	1 a 5

a. Adequação técnica do currículo ao objeto do TR: Avalia o quanto a formação, experiência e histórico profissional da pessoa candidata se alinham ao objeto deste Termo de Referência. Pontua-se considerando desde uma correspondência limitada (1) até uma correspondência plena e altamente especializada (5).

b. Qualificações mínimas requeridas: Analisa o grau de atendimento aos requisitos obrigatórios descritos no Termo de Referência, atribuindo pontuação proporcional à abrangência, profundidade e relevância das qualificações apresentadas, indo de cumprimento insuficiente (1) até pleno atendimento com destaque (5).

c. Qualificações desejáveis: Verifica a presença e a relevância de qualificações adicionais, como certificações, formações complementares, idiomas ou experiências diferenciadas. Atribui-se pontuação desde ausência ou pouca relevância (1) até conjunto robusto e fortemente aplicável ao cargo (5).

A pontuação dessa etapa será calculada da seguinte maneira: **Critério a + Critério b + Critério c = Pontuação Etapa 1**. Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 9 (nove) pontos serão considerados aptos para a próxima etapa. Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou inferior a 8 (oito)

pontos serão eliminados do processo seletivo, não sendo considerados para futuras etapas.

ETAPA 2 – ENTREVISTA INDIVIDUAL

A etapa 2 consistirá em entrevista individual com uma banca técnica do IAMZ+21, que avaliará o candidato de acordo com os seguintes critérios:

Critérios	Pontuação
d. Conhecimento técnico	1 a 5
e. Competências interpessoais	1 a 5
f. Experiência na área	1 a 5

d. Conhecimento técnico: Mede o nível de domínio conceitual e prático da pessoa candidata sobre os temas relacionados à função, considerando a capacidade de aplicar soluções adequadas e inovadoras. A pontuação varia de conhecimento limitado ou superficial (1) até domínio pleno e aplicabilidade imediata (5).

e. Competências interpessoais: Avalia a qualidade da interação que a pessoa candidata demonstra ter com outras pessoas, abrangendo comunicação, escuta, colaboração e adaptabilidade. A pontuação varia de habilidades restritas ou inconsistentes (1) até alto grau de maturidade e eficácia nas relações interpessoais (5).

f. Experiência na área: Considera a profundidade e relevância das experiências anteriores, avaliando desde vivências pontuais e pouco relacionadas (1) até histórico consistente, de longa duração e com resultados expressivos na área (5).

A pontuação dessa etapa será calculada da seguinte maneira: **Critério d + Critério e + Critério f = Pontuação Etapa 2**. Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 9 (nove) pontos serão considerados aptos e comporão o cadastro reserva, sendo classificados em ordem decrescente conforme a pontuação obtida na Etapa 2. O candidato com maior pontuação nesta etapa ocupará a primeira posição. Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou inferior a 8 (oito) pontos serão eliminados do processo seletivo, não sendo considerados para futuras etapas ou composições de cadastro.

Serão contatadas apenas as pessoas candidatas consideradas **habilitadas**, ou seja, aquelas que obtiverem a pontuação mínima, e serão convocadas pela ordem de classificação. Caso a pessoa mais bem colocada decline da convocação, o IAMZ+21 convocará a próxima e, assim, sucessivamente.

O IAMZ+21 reserva-se o direito de selecionar as pessoas candidatas que considerar mais adequada ao objeto do TR, conforme critérios de avaliação. A instituição está desobrigada de divulgar informações confidenciais relacionadas ao processo de seleção e compromete-se a resguardar os dados pessoais de todas as candidaturas, não os divulgando sem o devido consentimento.

XVI. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO



Fernando Penedo
Diretor de Operações e Projetos
Instituto Amazônia+21
Data: 18/08/2025